

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a Reprogramação dos Recursos Financeiros não executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no ano de 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017, e

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 113, de 10/12/2015, que dispõe sobre a forma de repasse de recursos de co-financiamento federal e dá outras providências;

CONSIDERANDO as prioridades apresentadas pela Gestão Municipal para a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2020, através do memorando nº 52/2021 de 18/01/2021 e 168/2021 de 15/03/2021, para ser executado no exercício de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2020 para o ano de 2021, de conta oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, com o devido acompanhamento pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Aplicação em anexo.

Art. 2º APROVAR a reprogramação dos saldos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS no ano de 2020 para o ano de 2021, incluindo os recursos destinados exclusivamente às ações de enfrentamento aos impactos sociais provocados pela pandemia do Covid-19, para utilização em serviços da modalidade “Benefícios Eventual da Assistência Social”.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de março de 2021, 202º ano da fundação e 171º da elevação à Município.



Pamela Cristina Toledo Mendonça
Presidente do CMAS de Itajubá

ANEXO I – PLANO DE APLICAÇÃO

BLOCO	CONTA (FICHA)	SALDO 31/12/20 (A)	RESTO A PAGAR (B)	VALOR A REPROGRAMAR (A-B)	PROPOSTA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	328	136.547,29	15.691,83	120.855,46	Serviços da Proteção Social Básica
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	451	104.063,86	0,00	104.063,86	Serviços da Proteção Social Especial
IGD - PBF	326	101.688,61	4.844,00	96.844,61	* Aprimoramento da Rede
IGD - SUAS	325	842,65	0,00	842,65	* Aprimoramento da Rede
PROGRAMA BPC NA ESCOLA	330	47,79	0,00	47,79	Manutenção do programa
PROGRAMA APRIMORA REDE	332	4,96	0,00	4,96	Manutenção do programa
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	347	116.488,06	0,00	116.488,06	Manutenção do programa
SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	514	100.324,73	0,00	100.324,73	Emenda Parlamentar
PISO MINEIRO	329	71.808,25	0,00	71808,25	Benefício Eventual
PISO MINEIRO – Auxílio COVID-19	551	59.840,00	0,00	59.840,00	Benefício Eventual
TOTAL		691.656,20	20.535,83	671.120,37	

OBS.: Portaria 113/2015, Art. 20 - Os recursos referentes a cada Bloco de Financiamento, Programa e Projeto devem ser aplicados exclusivamente nas ações e finalidades definidas para estes.